

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano IX - Edição N° 075 de 16 de Abril de 2025
DATA: 16/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460-000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Felipe Lima de Souza
CPF: *** 426.903-**
IP com n°: 192.168.0.7
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2036

SUMÁRIO

PORTARIA

- ✚ PORTARIA: 426/2025 - APROVAÇÃO PARA O PCA 2025
- ✚ EXONERAÇÃO: 427/2025 - EXONERAÇÃO DE CARGO.

EDITAL

- ✚ CHAMADA PÚBLICA: 001/2025 - RESULTADO FINAL PARA O PBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- ✚ AVISO DE CONTRATAÇÃO: 00001.20250120/0001/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PORTARIA

- ✚ DIÁRIA DE VIAGEM: 152/2025 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM
- ✚ PORTARIA: 026/2025 - ADICIONAL NOTURNO.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA: 426/2025**PORTARIA ASSESP Nº 426/2025, URUOCA/CE DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contratações Anual – PCA 2025, no âmbito do Município de Uruoca.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a necessidade das Secretarias Municipais de aplicar modelos de planejamento estratégico, tático e operacional nas aquisições e contratações com objetivo de aplicar o princípio constitucionalmente expresso da Eficiência, assim como disposto no Art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação do Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2025, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO que houve atualização e adequação no Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2025, publicado em 16 de abril de 2025, no portal da transparência do Município de Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2025, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito do Município de Uruoca, bem como a sua atualização.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual – PCA 2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico do Governo Municipal de Uruoca, através do link: <https://uruoca.ce.gov.br/pca.php?id=5>.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as disposições anteriores, em especial a Portaria ASSESP nº 283/2024 de 31 de dezembro de 2024.

Uruoca, Ceará, em 16 de abril de 2025; Edifício Chico Eudes e 68 anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 427/2025**PORTARIA ASSESP Nº 427/2025, URUOCA/CE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre exoneração a pedido, de cargo efetivo, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 34, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o(a) senhor(a) **DEBORAH DE SOUSA AVELINO**, servidor(a) municipal efetivo(a), nomeado(a) através da Portaria nº 164/2025, de 22 de janeiro de 2025, vinculada a Secretaria Municipal da Educação, no cargo de Professor(a) Polivalente, bem como declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos do artigo 34, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos e a secretaria da pasta, que tomem conhecimento e as providências legais e cabíveis, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 16 de abril de 2025; Edifício Chico Eudes, 68 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - EDITAL - CHAMADA PÚBLICA: 001/2025**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA 001/2025

SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA

RESULTADO FINAL

A Assessoria Especial do Prefeito, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Uruoca, torna público o Resultado Final conforme Chamada Pública para seleção e composição de banco para professores alfabetizadores no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA). Conforme Edital de Chamada Pública Nº 001/2025 – ASSESP, de 27 de Março de 2025.

NOME	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA LUANA HIGINO DE ANDRADE	1ª	CLASSIFICADA
FÁTIMA JADE COSTA SILVA	2ª	CLASSIFICADA
DANIELA FERNANDES MATIAS	3ª	CLASSIFICADA
ROSENIR MARTINS DE ALMADA COSTA	4ª	CLASSIFICADA
FRANCISCA ALVES MATOS	5ª	CLASSIFICADA

Uruoca - CE, 16 de abril de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Portaria ASSESP nº 401/2025

Itala Andrade da Silveira Aquino

Juliana Fonseca Cunha Camilo

Keila Maria Félix de Souza Almeida

Marlúcia Rodrigues Ferreira

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO:
00001.20250120/0001/2025****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

A CAMARA MUNICIPAL DE URUOCA, torna público que realizará as 08:00, do dia 23 de abril de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 00001.20250120/0001. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE URUOCA – CE.. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: -- e no endereço eletrônico: . Uruoca/CE, 16 de abril de 2025.

Maria Eduarda Cunha Fontenele**AGENTE DE CONTRATAÇÃO****SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 152/2025****PORTARIA SEMSA Nº152 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza- CE, objetivando levar a paciente I.B.G.P para consulta no Albert Sabin e acompanhante, que ocorrerá no dia **16 de Abril de 2025**, de 07:30 às 12:00 h.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (008/2025).

DOM assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 16/04/2025 17:45:33 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=2036



RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCELO BRAGA AGUIAR**, ocupante do cargo de **Motorista**, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia **16 de Abril de 2025**, com previsão de retorno em **16 de Abril de 2025**.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 totalizando R\$ 80,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

COMUNIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA

ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - PORTARIA - PORTARIA: 026/2025

PORTARIA SEDEST Nº 026, 16 DE ABRIL DE 2025

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda de Uruoca Ana Paula Albuquerque Nogueira, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 460/2024 de 23 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca/CE;

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece o pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, aplica-se as horas de trabalho noturno;

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno referente ao mês de Abril aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotado nas Unidades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

ORDEM	SERVIDOR	CARGA HORÁRIA NOTURNA TRABALHADA
01	Jefferson Frota Albuquerque	138
02	José Maria Fernandes de Matos	138

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco Monte Neto
Secretário(a) - SEGESPI

Marcelo Ferreira Gomes
Secretário(a) - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessor(a) Especial - ASSESP

Antonia Gracilene de Aguiar Oliveira
Secretário(a) - SEMSA

Juliana Fonseca Cunha Camilo
Secretário(a) - SEDUC

Ana Paula Albuquerque Nogueira
Secretário(a) - SEDEST

Vanilson Pessoa de Sousa
Secretário(a) - SEMOP

Wangeron Silva Araujo
Secretário(a) - SEMADER

Felipe Lima de Souza
Secretário(a) - SECOM

